

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

Portaria PREV nº 017/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1°. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sra. HILDA LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº. 215 no cargo de PROFESSOR REGENTE, lotado na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 18 de julho de 2022.

durana Suany de Souza Nogueira Xavier axain

Diretora/Presidente Matrícula nº 165146465